**CONTRATO DE ADITIVO Nº135/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 135/2019 DATA: 13/12/19

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**, com sede na(o) Rua Adolfo Konder , Jardim Itália, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.336.261/0001-40neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) JANETE PARAVIZI BIANCHIN doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº100/2.019, na modalidade Dispensa por JustificativaNº27/2.019, homologado em 11/12/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado a cláusula quarta do Contrato nº135/2019 sendo subtraído o valor de R$49.421,77 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) do valor global de R$498.168,50 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) passando para R$448.746,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) , em virtude que não foram realizados todos os serviços empenhados para o exercício de 2020.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº135/2019 , não alteradas pelo presente instrumento .

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 22 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANETE PARAVIZI BIANCHIN

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº135/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 135/2.019 DATA: 13/12/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 22/12/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678